



Guarapari, 29 de dezembro de 2022.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2327/2022

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificada nº 31/2022

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - AMPLIAÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS NO TREVO DE SETIBA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer Inconstitucional

Descrição:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA EMITIU PARECER CONTRÁRIO POR UNANIMIDADE À PRESENTE EMENDA. SENDO ASSIM, ARQUIVE-SE NA FORMA DO ART. 37, § 2º DO REGIMENTO INTERNO.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

